



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

REGULAMENTO DE DISCIPLINAS ELETIVAS CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ESTRUTURA CURRICULAR – 20121

O curso de Arquitetura e Urbanismo oferece um total de 12 (doze) disciplinas eletivas, a partir do 3º semestre até o 8º semestre, como parte integrante obrigatória da estrutura curricular.

Ao todo, cada aluno deverá cursar disciplinas, somando um total de 144 horas/aula, sendo que em cada semestre este poderá ou não cursar as duas ou mais matérias oferecidas. O estudante deverá escolher a disciplina eletiva dentro do prazo pré-estabelecido pela Coordenação do Curso.

É permitido ao aluno cursar disciplinas eletivas oferecidas em semestres anteriores àquele que ele estiver cursando (por exemplo, um aluno do 7º semestre poderá cursar uma matéria do 6º semestre), mas não é permitido antecipar uma disciplina de semestre mais à frente.

Caso o aluno queira cursar mais do que as 144 h/aula exigidas para completar a carga horária total do curso, poderá fazê-lo sem ônus adicionais, na condição de disponibilidade de vagas.

Uma vez escolhida a disciplina eletiva o aluno passa a obedecer às mesmas regras das disciplinas obrigatórias quanto à frequência e ao aproveitamento. Em caso de reprovação, o aluno poderá cursar a mesma disciplina novamente pagando como dependência.

As solicitações de cancelamento de matrícula destas disciplinas serão analisadas e estão sujeitas a indeferimentos. Em caso de desistência, o aluno estará sujeito a reprovação por nota ou faltas.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.
Curso de Arquitetura e Urbanismo reconhecido pela Portaria SERES nº 110, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2021 Seção 1, pág. 95.

O oferecimento de qualquer disciplina eletiva está vinculado com a inscrição de, no mínimo, 8 (oito) estudantes para a abertura de turma; caso este número não seja atingido até a data pré-estabelecida para a escolha das disciplinas eletivas, aquelas que não atingirem este quórum, não serão oferecidas no semestre.

Por fim, é necessário apontar que a quantidade máxima de participantes em cada disciplina é de 22 (vinte e dois) alunos para as práticas, e 30 (trinta) alunos para as teóricas, de modo que, caso tais quantidades sejam atingidas, o Curso poderá abrir uma nova turma para tal disciplina, respeitando as demais regras supracitadas.

Disciplinas Eletivas			Aulas	Carga	
Semestre	Disciplina	Nome	Semanais	Horária	
3º	7EL311	Computação Gráfica	prática	2	36
3º	7EL312	Perspectiva e Ilustração	prática	2	36
4º	7EL411	Fotografia de Arquitetura	prática	2	36
4º	7EL412	Tratamento de Imagem	prática	2	36
5º	7EL511	Prototipagem	prática	2	36
5º	7EL512	Cenografia	teórica	2	36
6º	7EL611	Comunicação Visual	prática	2	36
6º	7EL612	Arquitetura Promocional	prática	2	36
7º	7EL711	Projeto de Mobiliário	prática	4	72
7º	7EL712	Arquitetura de Interiores II	prática	4	72
8º	7EL811	Construção Industrializada II	prática	2	36
8º	7EL812	Arquitetura Contemporânea	teórica	2	36

Total de Carga Horária Ofertada de Disciplinas Eletivas: **504**
Total de Carga Horária Obrigatória de Disciplinas Eletivas: **144**